



João Pereira da Silva Neto
Engenheiro Civil

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/SP

Processo nº.: 0006672-60.2018.8.26.0562

JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO, honrado com a nomeação de Perito Judicial de Engenharia Civil nos autos da **AÇÃO CÍVEL**, acima numerada, tendo como Exequente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VESPER**, e como Executado: **RITA DE CÁSSIA ALVES LOURENÇO BATISTA**, após realização dos estudos que se fizeram necessários, passa, agora, a apresentar os resultados e observações, conforme abaixo:



João Pereira da Silva Neto
Engenheiro Civil

Ante as dificuldades para ter acesso ao imóvel, objeto de penhora, conforme processo em epígrafe, considerando-se as várias tentativas ali descritas, passei a fazer um levantamento, por amostragem, de imóveis semelhantes na redondeza e histórico de outros apartamentos anteriormente comercializados no condomínio, chegando a um valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

Diante do exposto, apresentamos o valor do imóvel como sendo de **R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)**

Sendo o que nos cumpre informar,
Santos, 02 de outubro de 2020

João Pereira da Silva Neto
Perito Judicial